



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a declaração de feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de Flora Rica.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é comemorado o aniversário do Município de Flora Rica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado municipal no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), em razão das comemorações do aniversário do Município de Flora Rica.

Artigo 2º - O Setor de Educação Municipal seguirá o presente Decreto.

Artigo 3º - O Setor de Saúde seguirá o presente Decreto, garantindo que, em casos de emergência, os pacientes sejam encaminhados para a Santa Casa de Junqueirópolis.

Artigo 4º - A Coleta Seletiva de Lixo funcionará normalmente, sem interrupção de suas atividades.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 14 de março de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 14 de março de 2025.